



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4013/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.170.320/2016** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº **23073.021002/2016-50**,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de **22 de agosto a 20 de outubro de 2016**, a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos dos artigos 202 e 203

da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de setembro de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal